



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 184/2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 20 de dezembro de 2010;

**DECRETA:**

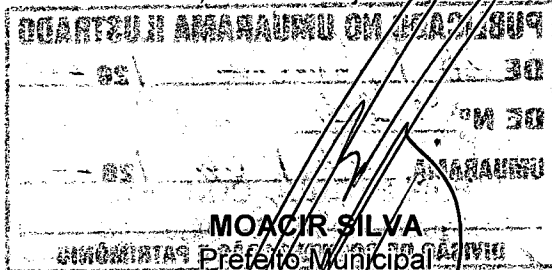
**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.389,93 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0800	- SEC. MUNIC. DE OBRAS URBANISMO	
0802	- DIRÉTORIA DE OBRAS	
0802.164820006.1.067	- Melhoria nas Habitações	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31863</b>	
7235/3.3.90.32.00	-Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	292,94
7236/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	85.096,99
	<b>TOTAL .....</b>	<b>85.389,93</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31863**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA Nº 001/2011

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 001/2011

EMPRESA: [Illegible]

VALOR: [Illegible]

DATA: [Illegible]

ASSINATURA: [Illegible]

DATA: [Illegible]

ASSINATURA: [Illegible]

DATA: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 28 de Junho de 2011

DE Nº 9.284

UMUARAMA, 28 de Junho de 2011

[Illegible signature]

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**

[Illegible signature]

[Illegible text]